



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

14 de fevereiro de 2.020

Projeto de Lei nº 217/2020

Of.GAB **080/2020**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de vagas em cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei nº 217, de 06 de dezembro de 1994.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14 / 02 / 2020

14:56

Flávia S. Gamba
funcionária



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação de vagas em cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei n.º 217, de 06 de dezembro de 1994, e altera o texto do inciso II, §2º, art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.484, de 14 de janeiro de 2005.”

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de pessoal instituído pela Lei Municipal n.º 217, de 06 de dezembro de 1994, e regulamentado pela Resolução n.º 01 de 12 de dezembro de 1994, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, as vagas para os cargos efetivos previstos no Anexo I desta lei.

Parágrafo único – As vagas dos cargos efetivos criadas pela presente lei ficam inseridas nas respectivas Tabelas e Grupos Ocupacionais de que tratam os anexos da Lei Municipal n.º 217, de 06 de dezembro de 1994 e suas alterações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, autarquia municipal, submete à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de projeto de Lei que dispõe sobre a criação de vagas nos cargos efetivos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.

É com a máxima vênica a esta Colenda Câmara e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que o Magnífico Reitor da Autarquia Municipal, através deste projeto de Lei, propõe a criação das vagas nos cargos efetivos no quadro de apoio técnico e administrativo por motivo de não haverem mais vagas para futuras e cogentes nomeações, o que prejudica o andamento dos processos administrativos e compromete a qualidade e o cumprimento das etapas dos procedimentos que mantêm a Autarquia em funcionamento.

Isto posto, a aprovação deste Projeto de Lei é imprescindível para contínua concretização do compromisso entre a Administração da Autarquia para com a Municipalidade quanto à organização e cumprimento das demandas acadêmicas administrativas dos setores de Administração de Recursos Humanos, Compras e Licitações, Financeiro e Secretaria Acadêmica.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14.02.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I**CRIAÇÃO DAS VAGAS EM CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio	12	1.190,40
Procurador Jurídico	Ensino Superior em Ciências Sociais e Jurídicas ou Direito e registro na OAB/SP	02	4.481,09



ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo.

REQUISITO ESPECÍFICO: Conhecimento em informática.

SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES: Executa, sob supervisão, tarefas gerais de organização e controle Contábil, Financeiro, Orçamentário, Operacional e Patrimonial nas diversas unidades da Autarquia. Executa as atribuições regulamentadas pela Autarquia.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Executar procedimentos de organização e controle de serviços burocráticos em geral dos setores da Autarquia;
- Executar procedimentos relativos à organização e controle financeiro dos setores da Autarquia;
- Executar procedimentos relativos à organização e controle dos recursos humanos dos setores da Autarquia;
- Executar procedimentos relativos à organização, compra, distribuição e controle dos recursos materiais dos setores da Autarquia;
- Executar tarefas relacionadas ao atendimento dos alunos, membros do quadro do magistério e do quadro de apoio técnico e administrativo, bem como de qualquer outro cliente interno ou externo;
- Elaborar e/ou preencher documentos e formulários de utilização interna e externa;
- Receber e dar encaminhamento às demandas administrativas ou acadêmicas internas e externas, controlando o recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;
- Executar tarefas de arquivamento em geral;
- Executar tarefas de organização, conservação e atendimento nas recepções e secretarias das unidades administrativas e acadêmicas da Autarquia.

CARGO: PROCURADOR

ESCOLARIDADE: Ensino superior completo em Direito ou Ciências Sociais e Jurídicas.

REQUISITO ESPECÍFICO: Inscrição no quadro da OAB. Profissão regulamentada pela Resolução nº. 02/2015 de 04 de novembro de 2015, DOU, S. 1, p.77. Experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade jurídica.

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e controlar as atividades relativas aos assuntos jurídicos da Autarquia e sobre eles se pronuncia;
- Prestar assistência jurídica ao Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Conselho Universitário e suas Comissões, Conselhos Centrais, Órgãos que compõe a Reitoria, bem como, por intermédio do Reitor, às Unidades/Órgãos da Autarquia;
- Propor ao Reitor medidas jurídicas voltadas à defesa dos interesses da Autarquia, bem como aquelas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa.
- Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e de pedidos de extensão de julgados;
- Analisar aspectos formais dos concursos de Docentes e dos processos de licitações;

- Elaborar estudos jurídicos, no plano administrativo constitucional e da legislação ordinária complementar, afetas à atividade acadêmica;
- Redigir pareceres e minutas de atos baixados pelo Reitor;
- Propor ações judiciais, acompanhando todas as fases do processo, incluindo a sustentação oral;
- Representar a Autarquia junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Examinar os efeitos e as repercussões dos atos jurídicos dos quais a administração Institucional participa;
- Representar o UNIFAE em juízo;
- Desempenhar atividades afins regulamentadas pela Autarquia.



VAGAS EM CARGOS EFETIVOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**EXERCÍCIO 2020 (FEVEREIRO A DEZEMBRO)**

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 14.284,80	R\$ 183.321,60
Parcela Destacada	R\$ 7.366,32	R\$ 94.534,44
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 4.763,25	R\$ 61.128,33
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 1.804,26	R\$ 19.846,86
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 396,94	R\$ 4.366,31
1/3 Férias	R\$ 601,42	R\$ 6.615,62
Abono Cheque Férias	R\$ 1.202,84	R\$ 13.231,24
Auxílio Alimentação	R\$ 2.160,00	R\$ 23.760,00
Totais	R\$ 32.579,82	R\$ 406.804,40

EXERCÍCIO 2021 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 14.284,80	R\$ 199.987,20
Parcela Destacada	R\$ 7.366,32	R\$ 103.128,48
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 4.763,25	R\$ 66.685,45
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 1.804,26	R\$ 21.651,12
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 396,94	R\$ 4.763,25
1/3 Férias	R\$ 601,42	R\$ 7.217,04
Abono Cheque Férias	R\$ 1.202,84	R\$ 14.434,08
Auxílio Alimentação	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
Totais	R\$ 32.579,82	R\$ 443.786,62

EXERCÍCIO 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 14.284,80	R\$ 199.987,20
Parcela Destacada	R\$ 7.366,32	R\$ 103.128,48
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 4.763,25	R\$ 66.685,45
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 1.804,26	R\$ 21.651,12
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 396,94	R\$ 4.763,25
1/3 Férias	R\$ 601,42	R\$ 7.217,04
Abono Cheque Férias	R\$ 1.202,84	R\$ 14.434,08
Auxílio Alimentação	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
Totais	R\$ 32.579,82	R\$ 443.786,62



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000**1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2020:****1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2019

(+) Receita Prevista para 2020	73.000.000,00
--------------------------------	---------------

(=) Disponibilidades Previstas para 2020	73.000.000,00
--	---------------

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2020

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2020	406.804,40
--	------------

1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,5573%
------------------------------	---------

1.2.3 Impacto Financeiro =	0,5573%
----------------------------	---------

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2021:**1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2020

(+) Receita Prevista para 2021	86.945.000,00
--------------------------------	---------------

(=) Disponibilidades Previstas para 2021	86.945.000,00
--	---------------

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2021

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2021	443.786,62
--	------------

1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,5104%
------------------------------	---------

1.2.3 Impacto Financeiro =	0,5104%
----------------------------	---------

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2022:**1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2021

(+) Receita Prevista para 2022	95.639.500,00
--------------------------------	---------------

(=) Disponibilidades Previstas para 2022	95.639.500,00
--	---------------

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2022

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2022	443.786,62
--	------------

1.2.2 Impacto Orçamentário =	0,4640%
------------------------------	---------

1.2.3 Impacto Financeiro =	0,4640%
----------------------------	---------

São João da Boa Vista – SP, 13 de fevereiro de 2020.


Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

VAGAS EM CARGOS EFETIVOS – PROCURADOR**EXERCÍCIO 2020 (FEVEREIRO A DEZEMBRO)**

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 8.962,18	R\$ 115.014,64
Parcela Destacada	R\$ 1.227,72	R\$ 15.755,74
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 2.241,78	R\$ 28.769,48
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 849,16	R\$ 9.340,74
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 186,81	R\$ 2.054,96
1/3 Férias	R\$ 283,05	R\$ 3.113,58
Abono Cheque Férias	R\$ 566,11	R\$ 6.227,16
Auxílio Alimentação	R\$ 360,00	R\$ 3.960,00
Totais	R\$ 14.676,81	R\$ 184.236,31

EXERCÍCIO 2021 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 8.962,18	R\$ 125.470,52
Parcela Destacada	R\$ 1.227,72	R\$ 17.188,08
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 2.241,78	R\$ 31.384,89
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 849,16	R\$ 10.189,90
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 186,81	R\$ 2.241,78
1/3 Férias	R\$ 283,05	R\$ 3.396,63
Abono Cheque Férias	R\$ 566,11	R\$ 6.793,27
Auxílio Alimentação	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Totais	R\$ 14.676,81	R\$ 200.985,07

EXERCÍCIO 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário	R\$ 8.962,18	R\$ 125.470,52
Parcela Destacada	R\$ 1.227,72	R\$ 17.188,08
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 2.241,78	R\$ 31.384,89
13º Salário (proporc. / integral)	R\$ 849,16	R\$ 10.189,90
IPSJBV (empregador) 22%	R\$ 186,81	R\$ 2.241,78
1/3 Férias	R\$ 283,05	R\$ 3.396,63
Abono Cheque Férias	R\$ 566,11	R\$ 6.793,27
Auxílio Alimentação	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Totais	R\$ 14.676,81	R\$ 200.985,07

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 17 DA LEI 101/2000**1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2020:****1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2019

(+) Receita Prevista para 2020 73.000.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2020 73.000.000,00

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2020

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2020 184.236,31

1.2.2 Impacto Orçamentário = 0,2524%

1.2.3 Impacto Financeiro = 0,2524%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2021:**1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2020

(+) Receita Prevista para 2021 86.945.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2021 86.945.000,00

1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2021

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2021 200.985,07

1.2.2 Impacto Orçamentário = 0,2312%

1.2.3 Impacto Financeiro = 0,2312%

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2022:**1.1 Apuração das Disponibilidade Previstas:**

Superávit Financeiro em 31/12/2021

(+) Receita Prevista para 2022 95.639.500,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2022 95.639.500,00

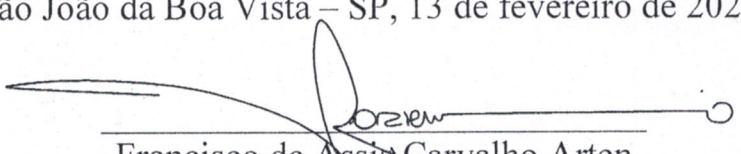
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2022

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2022 200.985,07

1.2.2 Impacto Orçamentário = 0,2101%

1.2.3 Impacto Financeiro = 0,2101%

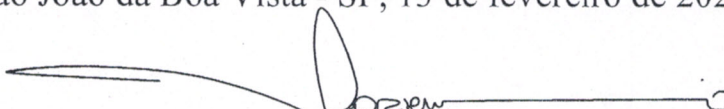
São João da Boa Vista – SP, 13 de fevereiro de 2020.


Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº. 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020: Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista - SP, 13 de fevereiro de 2020.



Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

